



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 91, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos e alteração de lotes dados em caução pelo loteamento denominado “Jardim Angelina”, de acordo com as Leis Municipais nº. 1960 de 5 de fevereiro de 2019 e 2.054 de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”

Considerando o art. 12, VI e art. 46, III da Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira;

Considerando que as obras de infraestrutura do loteamento Angelina estão concluídas;
Considerando que o loteamento não está encravado, haja vista o acesso provisório, conforme documento anexo;

Considerando que este acesso provisório se tornará definitivo com a abertura do prolongamento da Avenida Marginal;

Considerando que não haverá prejuízo ao município, tendo em vista que ainda haverá lotes caucionados em poder do município para garantir que o acesso definitivo seja devidamente concluído;

Considerando que a substituição dos lotes caucionados não interfere e gera prejuízo ao município;

Considerando a necessidade de entrega do loteamento Angelina para realização da ligação de energia publica domiciliar;

Considerando a importância de viabilizar a construção das pessoas que já adquiriram lote no local e precisam sair do aluguel;

Dessa forma, contamos com a compreensão dos nobres vereadores e pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Nº 2.387

Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 10/10/23

Amerson J. Camilucci
02 15h

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



PROJETO Nº 91, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos e alteração de lotes dados em caução pelo loteamento denominado “Jardim Angelina”, de acordo com as Leis Municipais nº. 1960 de 5 de fevereiro de 2019 e 2.054 de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Os logradouros existente no loteamento “Jardim Angelina”, aprovado pela Lei nº 1960 de 5 de fevereiro de 2019, passam a ter as seguintes denominações:

RUA 1 - Fernando Pinto de Oliveira Filho
RUA 2 - Valdeci T. Roque
RUA 3 - José Roberto Leone
RUA 4 - Heliete Araujo
RUA 5 - Eurípedes Campanaro
RUA 6 – Uribatan de Souza Dias

Art. 2º. Ficam substituídos os lotes caucionados de que trata o art. 2º, §2º da Lei Municipal nº. 1960 de 5 de fevereiro de 2019, no que se trata da “Quadra E – Lote 02 ao 12 = 11”, passando o caução para a “Quadra G – Lote 04 a 13”, ficando os Lotes da Quadra E descaucionados.

Art. 3º. Fica entregue o Loteamento denominado “Jardim Angelina” por estarem concluídas as obras de infraestrutura, conforme certidão de diretrizes e exigências da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira.

Art. 4º. A liberação de 100% dos lotes caucionados fica condicionada a conclusão do acesso definitivo ao loteamento, uma vez que o acesso ao loteamento é provisório.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Art.5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 09 de outubro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal